

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que, informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público:

1) solicitando o encaminhamento, de forma pormenorizada, da arrecadação do Fundo Municipal de Trânsito referente ao exercício de 2024 e aos dez primeiros meses do exercício de 2025, discriminando as receitas, origens, valores e aplicações dos recursos arrecadados no período.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa dar transparência à gestão dos recursos públicos vinculados ao Fundo Municipal de Trânsito, instrumento essencial para o financiamento de ações de sinalização, fiscalização e educação no trânsito.

**MARCIO
BERBET**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

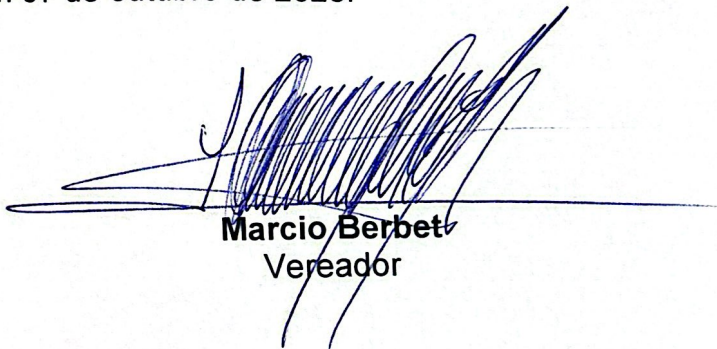
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

A prestação dessas informações ao Legislativo é medida de controle e fiscalização prevista na **Lei Orgânica Municipal** e no **Regimento Interno da Câmara**, garantindo que os vereadores possam exercer plenamente sua função fiscalizatória.

Dessa forma, o pedido contribui para a **transparência administrativa**, a **prestação de contas à sociedade** e o **acompanhamento das políticas públicas de mobilidade urbana** desenvolvidas no Município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025.



Marcio Berbet
Vereador

MARCIO
BERBET